



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 89/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o comparecimento, mesmo em gozo de férias, do Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador do Trabalho deste Regional, para julgar processos a que está vinculado, bem como para compor o quorum regimental às sessões de julgamento híbridas da Primeira Turma e do Tribunal Pleno, nos dias 01 e 02.02.2022, conforme PROAD Nº 1030/2022,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, nos dias 01 e 02.02.2022, das férias do Exmo. Sr. **PEDRO INÁCIO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para gozo de 24.01 a 22.02.2022, por necessidade de serviço, restando o saldo de 2(dois) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de março de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente